

PORTOBELLO S/A
CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91
NIRE 42300030201

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e seis, às 10:00 hs., reuniram-se na Sede Social da Empresa, na Rodovia BR 101, Km 163, na cidade de Tijucas/SC, em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas da PORTOBELLO S/A. Com a concordância dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro de Administração Cláudio Ávila da Silva, o qual, após convidar a mim, Mário Augusto de Freitas Baptista, para secretário, verificou pelo livro de presença de acionistas (devidamente assinado pelos presentes e que integra esta ata, como anexo), haver número legal, correspondente a 99,0% do capital votante. O presidente informou que os Acionistas foram regularmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e nos Jornais Diário Catarinense e Valor Econômico - edição Nacional, nos dias 10, 11 e 12/04/2006, mesmos veículos nos quais foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, no dia 24/03/2006. Em seguida, o Presidente registrou a presença do Sr. Haroldo Pabst, integrante efetivo do Conselho Fiscal, e do Sr. José Écio Pereira da Costa Júnior, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e solicitou-me a leitura da Ordem do Dia, o que fiz, como a seguir se transcreve: 1. Apreciar o Relatório da Administração e tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2005, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2005. 3. Eleger os membros do Conselho de Administração. 4. Eleger os integrantes do Conselho Fiscal, se instalado. 5. Fixar os valores destinados à remuneração dos órgãos da Administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria). 6. Deliberar sobre a escolha dos veículos de comunicação a serem utilizados nas publicações institucionais e legais da Companhia. Ato contínuo, passou a Assembléia a examinar, discutir e deliberar da forma que se segue: 1. Posta em discussão a matéria correspondente ao primeiro item da Ordem do Dia, os Acionistas dispensaram a leitura dos documentos publicados na forma da lei e passaram à sua apreciação, após o que a Assembléia aprovou por unanimidade dos votantes, com as abstenções legais e do acionista Fundo Fator Sinergia, o relatório, as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2005. 2. Quanto ao segundo item da Ordem do Dia, decidiram os Acionistas, acolhendo manifestação da administração da empresa, por unanimidade dos votantes, com abstenção do acionista Fundo Fator Sinergia, destinar o resultado do exercício, correspondente a um prejuízo de R\$ 20.459.313,25 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos), à conta de prejuízos acumulados. 3. Em relação ao item 3 da Ordem do Dia – eleição do Conselho de Administração - a Assembléia: (i) em votação em separado, vez que foram preenchidos os requisitos previstos no artigo 141, parágrafo 4º inciso II da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.303/01, foi **eleito** pelos acionistas preferencialistas com abstenção do acionista Fundo Fator Sinergia o seguinte Conselheiro: RAMI NAUM GOLDFAJN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade no. 06873149-6

IFP/RJ e do CPF/MF no. 942673597-68, com endereço à Av. Marechal Andrea 300 / 602B, Boa Vista, Porto Alegre, RS e (ii) **reeleveu** os seguintes Conselheiros: CESAR BASTOS GOMES, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 002.288.349-53 e Carteira de Identidade nº 1/R 31.807 expedida por SSI/SC em 04/02/77, com endereço comercial na Rodovia SC 401, km 5, nº 4756, em Florianópolis (SC); CESAR GOMES JÚNIOR, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 305.583.019-91 e Carteira de Identidade nº 1/R 276.175, expedida em 01/06/92 por SSI/SC, com endereço comercial na Rodovia SC 401, km 5, nº 4756, em Florianópolis (SC); CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 112.010, expedida pela SSP/SC em 10/08/89 e do CPF sob o nº 179.169.099-87, com endereço residencial na Avenida Rubens de Arruda Ramos, 1950, apto. 801, em Florianópolis (SC); MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da carteira de identidade nº 214.106, expedida pela SSP-DF em 25/01/97 e do CPF sob o nº 043.025.837-20, com endereço comercial na Rua Estados Unidos, 498, Jardim Paulista, em São Paulo (SP); FERNANDO MARCONDES DE MATTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 970.496, expedida pela SSP/SC em 13/09/1985 e do CPF sob o nº 003.463.739-72, com endereço comercial na Estrada Vereador Onildo Lemos, 2505, Praia do Santinho, em Florianópolis (SC); GLAUCO JOSÉ CÔRTE, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade 0752 OAB/SC e do CPF nº 003.467.999-53, com endereço comercial na Rodovia SC 401, km 5, nº 4756, em Florianópolis (SC) e VALÉRIO GOMES NETO, brasileiro, casado, industrial, RG nº 1/R 102.803, expedida pela SSI/SC em 15/08/91, CPF nº 245.328.949-72, com endereço comercial na Rodovia SC 401, km 5, nº 4756, em Florianópolis (SC), e ARTHUR ZWOELFER DE FARIAS, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 8782365, expedida pela SSP/SP em 11/12/1974 e do CPF nº 331.475.668-20, com endereço comercial na Avenida Moinho Fabrini, 1067, São Bernardo do Campo, SP; todos para um mandato de dois anos. Nos termos dos Estatutos Sociais, foram, em seguida, reeleitos os Conselheiros CESAR BASTOS GOMES e CESAR GOMES JÚNIOR, para, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Em relação ao quarto item da Ordem do Dia, foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal pela unanimidade dos acionistas presentes, e realizada e aprovada a eleição dos integrantes do Conselho Fiscal: pelos preferencialistas, em votação realizada em separado, com abstenção do acionista Fundo Fator Sinergia: efetivo – Rafael Sales Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob no. 208.277, carteira de identidade 2359369, e inscrito no CPF/MF sob no. 639.559.702-72, com endereço na Rua Samuel Morse, 74, conj. 173, São Paulo, SP; suplente – Fábio Alperowitch, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 21.615.680-4 e inscrito no CPF/MF sob no. 153.582.338-06, com endereço na Rua Samuel Morse, 74, conj. 173, São Paulo, SP; o acionista Fundo Fator Sinergia solicitou à mesa a verificação do percentual de ações ordinárias dos acionistas minoritários presentes e, sendo informado que o percentual era de 5,7%, nada requereu; pelos majoritários: efetivo – Maro Marcos Hadlich Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 442.839.119-68 e Carteira de Identidade nº 3/R 650.733, expedida por SSI/SC, domiciliado na Rua Uruguai, 40, apto. 201, em Blumenau (SC); suplente: Silvestre José Pavoni, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 005.083.149-68 e carteira de identidade nº 344.009, expedida pela SSP/PR, domiciliado na Rua Jardim Costa Azul, 153, Itaguaçu, Florianópolis, SC, efetivo – Haroldo Pabst, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 131.643.339-00 e carteira de identidade nº 1.176.201, expedida por SSI/SC, domiciliado na Rua Nereu Ramos, 980, apto. 1101, em Blumenau (SC); suplente – Jair Francisco Nuss, brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito no CPF nº 351.798.059-53 e carteira de

identidade nº 3/R 910.441, expedida pela SSI/SC, domiciliado na Rua Frederico Guilherme Busch, 222 – Apto. 301, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau, SC. O item nº 5 da Ordem do Dia foi posto em discussão e a Assembléia aprovou, por unanimidade dos votantes com a abstenção do acionista Fundo Fator Sinergia, o valor máximo global mensal de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para remunerar os órgãos da Administração, acrescido, quando aplicável, do pagamento das despesas de INSS, FGTS, seguro saúde, previdência privada, assistência médica e participação nos resultados, como aprovado pelo Conselho de Administração, cabendo a este a atribuição de fixar os honorários individuais de cada um dos integrantes dos órgãos da Administração. A Assembléia Geral também fixou a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores. O 6º e último item da Ordem do Dia foi discutido e, então, aprovado com a abstenção do acionista Fundo Fator Sinergia, que, doravante, as publicações institucionais e legais serão veiculadas por meio dos periódicos (i) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, (ii) Diário Catarinense e, (iii) Jornal Valor Econômico – Edição de São Paulo. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente suspendeu a reunião pelo prazo necessário à lavratura desta ata, que foi autorizada pelos Acionistas presentes, a ser lavrada sob a forma de sumário e publicada com omissão das assinaturas dos acionistas, após o que a sessão foi reaberta e a ata foi lida e, por se encontrar conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Cláudio Ávila da Silva (Presidente)

Mário Augusto de Freitas Baptista (Secretário).